

Port. 74-R, de 15/10/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 2340-R, publicado em 27 de Agosto de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como de uso obrigatório para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) e Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST), a partir de 19/10/2009, o Módulo de Compras e Licitações do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de outubro de 2009.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos